

HC MENEGUETTI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 06.086.713/0001-04
NIRE Nº 4130002197-0
ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 30/04/2024, às 10h00, na sede da companhia HC MENEGUETTI PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 06.086.713/0001-04, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 4130002197-0, na Avenida Rio Branco, nº 246, Zona 04, Quadra 18, Lote 06, no Município de Maringá, Estado do Paraná. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social (Artigo 124 da Lei nº 6.404/76) conforme livro de Registro de Presença dos Acionistas nº 02, folha 02. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital, conforme disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Hildo Meneguette e Secretária: Fabíola Meneguette de Oliveira. ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos Administradores e deliberações sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31/12/2023; b) Destinação do resultado líquido do exercício; c) Distribuição de Lucros. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, sem reservas, protestos ou declarações de voto, abstendo-se de votar, os por Lei impedidos: a) Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras, compostas dos seguintes documentos: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31/12/2023, publicadas de no Jornal do Povo de Maringá nos dias 27/04/2024 e 28/04/2024, de forma impressa na página B-2, e de forma digital no link https://www.maringamgais.com.br/2024/04/27/balanco-patrimonial-amefil-sa-hemfil-sa-hc-meneguette-s-a-im-kodomo-s-a-jcm-menegueti-s-a-quata-s-a-rl-sa-27-04-2024-paginas-b2-b3/, e enviados aos acionistas antecipadamente para conhecimento dos mesmos, sanadas assim, a falta da publicação do anúncio do Artigo 133, bem como a inobservância dos prazos definidos no Artigo 133, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas, conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 133, da Lei 6.404/76; b) Foi aprovada a seguinte destinação do Lucro Líquido do Exercício: (i) R\$ 1.101.979,57 para a formação da Reserva Legal; (ii) o saldo ficará retido na Rubrica "Reserva de Lucros", para atender os objetivos sociais; c) Ficou aprovado que não haverá a distribuição de lucros. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO: Deixando a palavra livre para que fizesse uso quem assim o desejasse, e, como ninguém tenha se manifestado, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da ata, que, após lida e discutida, foi aprovada por todos sem ressalvas, e em sinal dessa aprovação assinada pelos presentes. Certifico que este extrato reproduz resumida mas fielmente a Ata original transcrita no Livro próprio Maringá-PR, 30/04/2024. Registrada na JUCEPAR sob nº 20243937377 em 10/06/2024.

IM KODOMO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 06.073.627/0001-59
NIRE Nº 4130002198-8
ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 30/04/2024, às 10h00, na sede da sociedade IM KODOMO PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 06.073.627/0001-59, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 4130002198-8, na Rua Joaquim Murinho, nº 454, Zona 04, no Município de Maringá, Estado do Paraná. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social (Artigo 124 da Lei nº 6.404/76), conforme livro de Registro de Presença dos Acionistas nº 02, folha 02, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 04/032599-7 em 16/04/2004. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital, conforme disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Nereu Meneguette e Secretária: Helen Luciane Hatsumi Matsumoto Meneguette. ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos Administradores e deliberações sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31/12/2023; b) Destinação do resultado líquido do exercício; c) Distribuição de Lucros; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, sem reservas, protestos ou declarações de voto, abstendo-se de votar, os por Lei impedidos: a) Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras, compostas dos seguintes documentos: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31/12/2023, publicadas de no Jornal do Povo de Maringá, nos dias 27/04/2024 e 28/04/2024, de forma impressa na página B-2, e de forma digital no link https://www.maringamgais.com.br/2024/04/27/balanco-patrimonial-amefil-sa-hemfil-sa-im-kodomo-s-a-jcm-menegueti-s-a-quata-s-a-rl-sa-27-04-2024-paginas-b2-b3/, e enviados aos acionistas antecipadamente para conhecimento dos mesmos, sanadas assim, a falta da publicação do anúncio do Artigo 133, bem como a inobservância dos prazos definidos no Artigo 133, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas, conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 133, da Lei 6.404/76; b) Foi aprovada a seguinte destinação do Lucro Líquido do Exercício: (i) R\$ 1.101.980,40 para a formação da Reserva Legal; (ii) o saldo ficará retido na Rubrica "Reserva de Lucros", para atender os objetivos sociais; c) Ficou aprovado que não haverá a distribuição de lucros; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO: Deixando a palavra livre para que fizesse uso quem assim o desejasse, e, como ninguém tenha se manifestado, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da ata, que, após lida e discutida, foi aprovada por todos sem ressalvas, e em sinal dessa aprovação assinada pelos presentes. Certifico que este extrato reproduz resumida mas fielmente a Ata original transcrita no Livro próprio Maringá-PR, 30/04/2024. Registrada na JUCEPAR sob nº 20243937750 em 10/06/2024.

HEMIFIL PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPASTORIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 81.039.133/0001-73
NIRE Nº 413000209-7
ATA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 30/04/2024, às 10h00, na sede da sociedade HEMIFIL PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPASTORIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 81.039.133/0001-73, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 413000209-7, na Rua Vitor Balani, nº 396, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social (Artigo 124 da Lei nº 6.404/76) conforme livro de Registro de Presença dos Acionistas, nº 02, folha 07. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital, conforme disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Francisco Meneguette e Secretário: Hélcio Meneguette. ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/2023; b) Destinação do resultado líquido do exercício; c) Distribuição de Lucros; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, sem reservas, protestos ou declarações de voto, deixando de votar os impedidos por lei: a) Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras, compostas dos seguintes documentos: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31/12/2023, publicadas de no Jornal do Povo de Maringá, nos dias 27/04/2024 e 28/04/2024, de forma impressa na página B-2, e de forma digital no link https://www.maringamgais.com.br/2024/04/27/balanco-patrimonial-amefil-sa-hemfil-sa-hc-meneguette-s-a-im-kodomo-s-a-jcm-menegueti-s-a-quata-s-a-rl-sa-27-04-2024-paginas-b2-b3/, e enviados aos acionistas antecipadamente para conhecimento dos mesmos, sanadas assim, a falta da publicação do anúncio do Artigo 133, bem como a inobservância dos prazos definidos no Artigo 133, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas, conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 133, da Lei 6.404/76; b) Foi aprovada a seguinte destinação do Lucro Líquido do Exercício: (i) R\$ 3.600.562,74 para a formação da Reserva Legal; (ii) o saldo ficará retido na Rubrica "Reserva de Lucros", para atender os objetivos sociais; c) Ficou aprovado que não haverá a distribuição de lucros. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO: Deixando a palavra livre para que fizesse uso quem assim o desejasse, e, como ninguém tenha se manifestado, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da ata, que, após lida e discutida, foi aprovada por todos sem ressalvas, e em sinal dessa aprovação assinada pelos presentes. Certifico que este extrato reproduz resumida mas fielmente a Ata original transcrita no Livro próprio Maringá-PR, 30/04/2024. Registrada na JUCEPAR sob nº 20243940360 em 05/06/2024.

AMEFIL PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO AGROPASTORIL S.A.

CNPJ Nº 81.039.687/0001-70
NIRE Nº 4130002338-4
ATA DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 30/04/2024, às 08h00, na sede da sociedade AMEFIL PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO AGROPASTORIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 81.039.687/0001-70, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 4130002338-4, na Avenida Cerro Azul, nº 572, Sobrelajeira 06, Condomínio Lar Center Royal Plaza, Zona 02, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. QUORUM/PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social (Artigo 124 da Lei nº 6.404/76) conforme livro de presença de acionistas nº 01, folha 29-verso, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 07/075108-0 em 18/06/2007. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital, conforme disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Júlio Cesar Meneguette e Secretária: Ângela Maria Meneguette Senhorinho. ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/2023; b) Destinação do resultado líquido do exercício; c) Distribuição de Lucros; d) Eleição de Diretoria; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, sem reservas, protestos ou declarações de voto, deixando de votar os impedidos por lei: a) Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras, compostas dos seguintes documentos: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31/12/2023, publicadas de no Jornal do Povo de Maringá, nos dias 27/04/2024 e 28/04/2024, de forma impressa na página B-2, e de forma digital no link https://www.maringamgais.com.br/2024/04/27/balanco-patrimonial-amefil-sa-hemfil-sa-hc-meneguette-s-a-im-kodomo-s-a-jcm-menegueti-s-a-quata-s-a-rl-sa-27-04-2024-paginas-b2-b3/, e enviados previamente aos acionistas, sanadas assim, a falta da publicação do anúncio do Artigo 133, bem como a inobservância dos prazos definidos no Artigo 133, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas, conforme previsto no parágrafo 4º do Artigo 133, da Lei 6.404/76; b) Foi aprovada a seguinte destinação do resultado líquido do exercício: (i) R\$ 2.892.735,87 para a formação da reserva legal; (ii) o saldo ficará retido na rubrica "Reserva de Lucros" para atender os objetivos sociais; c) Ficou aprovado que não haverá a distribuição de lucros; d) Foram reeleitos os membros da mesa, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.332.472-0-PR, inscrita no CPF nº 571.221.569-15, ems residentes e domiciliados em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Fernandes Vieira, nº 743, Zona 02, ENCBERRAMENTO E APROVAÇÃO: Deixando a palavra livre para que fizesse uso quem assim o desejasse, e, como ninguém tenha se manifestado, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da ata, que, após lida e discutida, foi aprovada por todos sem ressalvas, e em sinal dessa aprovação assinada pelos presentes. Certifico que este extrato reproduz resumida mas fielmente a Ata original transcrita no Livro próprio Maringá-PR, 30/04/2024. Registrada na JUCEPAR sob nº 20243946244 em 05/06/2024.

JCM MENEGUETTI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 07.041.457/0001-93
NIRE Nº 413000216-6
ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 30/04/2024, às 10h00, na sede da sociedade JCM MENEGUETTI PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.041.457/0001-93, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 413000216-6, na Av. Cerro Azul, nº 572, Condomínio Lar Center Royal Plaza, Zona 02, no Município de Maringá, Estado do Paraná. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social (Artigo 124 da Lei nº 6.404/76) conforme livro de presença de acionista nº 02, folha 02. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital, conforme disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Júlio Cesar Meneguette e Secretária: Márcia Elheder Bolonhez Meneguette. ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos Administradores e deliberações sobre as Demonstrações Financeiras; b) Destinação do resultado líquido do exercício; c) Distribuição de Lucros; d) Eleição de Diretoria. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, sem reservas, protestos ou declarações de voto, abstendo-se de votar, os por Lei impedidos: a) Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras, compostas dos seguintes documentos: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31/12/2023, publicadas de no Jornal do Povo de Maringá nos dias 27/04/2024 e 28/04/2024, de forma impressa na página B-3, e de forma digital no link https://www.maringamgais.com.br/2024/04/27/balanco-patrimonial-amefil-sa-hemfil-sa-hc-meneguette-s-a-im-kodomo-s-a-jcm-menegueti-s-a-quata-s-a-rl-sa-27-04-2024-paginas-b2-b3/, e enviados aos acionistas antecipadamente para conhecimento dos mesmos, sanadas assim, a falta da publicação do anúncio, bem como a inobservância dos prazos definidos Artigo 133, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas, conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 133, da Lei nº 6.404/76; b) Foi aprovada a seguinte destinação do Lucro Líquido do Exercício: (i) R\$ 417.896,34 para a formação da Reserva Legal; (ii) o saldo ficará retido na rubrica "Reserva de Lucros", para atender os objetivos sociais; c) Ficou aprovado que não haverá a distribuição de lucros; d) Foram reeleitos os membros, para comporem a Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no quarto primeiro mês do ano de 2027 como segue: Diretor Superintendente: JULIO CESAR MENEGUETTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.968.641-8-PR, inscrito no CPF nº 490.955.019-49, e Diretor Administrativo: MÁRCIA ELHEDER BOLONHEZ MENEGUETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.332.472-0-PR, inscrita no CPF nº 571.221.569-15, ems residentes e domiciliados em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Fernandes Vieira, nº 743, Zona 02, ENCBERRAMENTO E APROVAÇÃO: Deixando a palavra livre para que fizesse uso quem assim o desejasse, e, como ninguém tenha se manifestado, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da ata, que, após lida e discutida, foi aprovada por todos sem ressalvas, e em sinal dessa aprovação assinada por todos. Certifico que este extrato reproduz resumida mas fielmente a Ata original transcrita no Livro próprio Maringá-PR, 30/04/2024. Registrada na JUCEPAR sob nº 20243946244 em 05/06/2024.

J.L. PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO AGROPASTORIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 78.906.369/0001-55
NIRE Nº 4130002236-4
ATA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 30/04/2024, às 10h30, na sede da sociedade J.L. PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO AGROPASTORIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 78.906.369/0001-55, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 4130002236-4, na Avenida Curitiba, nº 339, Zona 04, CEP 87014-130, no Município de Maringá, Estado do Paraná. QUORUM/PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social (Artigo 124 da Lei nº 6.404/76), conforme livro de presença de acionistas, nº 02, folha 02 e 03. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital, conforme disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Paulo Meneguette e Secretário: Julio Osvaldo Meneguette. ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/2023; b) Destinação do resultado líquido do exercício; c) Distribuição de Lucros; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, sem reservas, protestos ou declarações de voto, deixando de votar os impedidos por lei: a) Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras, compostas dos seguintes documentos: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, referente ao exercício findo em 31/12/2023, publicadas no Jornal do Povo de Maringá, nos dias 27/04/2024 e 28/04/2024 de forma impressa na página B-3, e de forma digital no link https://www.maringamgais.com.br/2024/04/27/balanco-patrimonial-amefil-sa-hemfil-sa-hc-meneguette-s-a-im-kodomo-s-a-jcm-menegueti-s-a-quata-s-a-rl-sa-27-04-2024-paginas-b2-b3/ e enviados aos acionistas antecipadamente para conhecimento dos mesmos, sanadas assim, a falta da publicação do anúncio do Artigo 133, bem como a inobservância dos prazos definidos no Artigo 133, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas, conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 133, da Lei 6.404/76; b) Foi aprovada a seguinte destinação do Lucro Líquido do Exercício: (i) R\$ 9.953.974,12 para a formação da Reserva Legal; (ii) o saldo ficará retido na Rubrica "Reserva de Lucros", para atender os objetivos sociais; c) Ficou aprovado que não haverá a distribuição de lucros. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO: Deixando a palavra livre para que fizesse uso quem assim o desejasse, e, como ninguém tenha se manifestado, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da ata, que, após lida e discutida, foi aprovada por todos sem ressalvas, e em sinal dessa aprovação assinada pelos presentes. Certifico que este extrato reproduz resumida mas fielmente a Ata original transcrita no Livro próprio Maringá-PR, 30/04/2024. Registrada na JUCEPAR sob nº 20243943792 em 06/06/2024.

QUATÁ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 06.086.742/0001-68
NIRE Nº 4130002199-6
ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 30/04/2024, às 10h00, na sede social da QUATÁ PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 06.086.742/0001-68, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 4130002199-6, na Rua Saint Hilaire, 542, Zona 05/Zona 06, no Município de Maringá, Estado do Paraná. QUORUM/PRESENCAS: Presentes acionistas, representando 100% do Capital Social, conforme Livro de Registro de Presença dos Acionistas, nº 02, folha 02. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital, conforme disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Santa Baquette Meneguette e Secretário: Nelson Jonathan Meneguette. ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos Administradores e deliberações sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31/12/2023; b) Destinação do Resultado Líquido do Exercício; c) Distribuição de Lucros. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, sem reservas, protestos ou declarações de voto, abstendo-se de votar, os por Lei impedidos: a) Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras, compostas dos seguintes documentos: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas referentes ao Exercício findo em 31/12/2023, publicadas de no Jornal do Povo de Maringá, nos dias 27/04/2024 e 28/04/2024, de forma impressa na página B-3, e de forma digital no link https://www.maringamgais.com.br/2024/04/27/balanco-patrimonial-amefil-sa-hemfil-sa-hc-meneguette-s-a-im-kodomo-s-a-jcm-menegueti-s-a-quata-s-a-rl-sa-27-04-2024-paginas-b2-b3/, e enviados aos acionistas antecipadamente para conhecimento dos mesmos, sanadas assim, a falta da publicação do anúncio do Artigo 133, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas, conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 133, da Lei 6.404/76; b) Foi aprovada a seguinte destinação do Lucro Líquido do Exercício: (i) R\$ 1.086.630,34 para a formação da Reserva Legal; (ii) o saldo ficará retido na Rubrica "Reserva de Lucros", para atender os objetivos sociais; c) Ficou aprovado que não haverá a distribuição de lucros. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO: Deixando a palavra livre para que fizesse uso quem assim o desejasse, e, como ninguém tenha se manifestado, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da ata, que, após lida e discutida, foi aprovada por todos sem ressalvas, e em sinal dessa aprovação assinada por todos. Certifico que este extrato reproduz resumida mas fielmente a Ata original transcrita no Livro próprio Maringá-PR, 30/04/2024. Registrada na JUCEPAR sob nº 20243938209 em 10/06/2024.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FÓRUM CENTRAL DE MARINGÁ
Av. Pedro Taques, 294 - 1º Sobrelajeira - Torre Norte - Atendimento ao público: das 12h às 18h - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2304 - Celular: (44) 3472-2304 - E-mail: mar-avj@trj.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO DE 30 DIAS
O(A) Juiz(a) de Direito Belchior Soares da Silva, da 4ª Vara Cível de Maringá, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL, ou tiverem conhecimento dele, que, perante este Juízo, tramitam os autos de Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, asseguro Capacitado, sob nº 0010754-01/2024 e 16.0017, em que é(s) autor(es) DÉBORA MONDINI NUNES, NIRE nº 4130002199-6, e ré(s) Massa Insolvente de Débora Modini Nunes, e que por este edital procede à INTIMAÇÃO de eventuais terceiros interessados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, se manifestem, acerca do pedido de extinção das obrigações da Massa Insolvente, nos termos do art. 779 do CPC/2013. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (31, inc. IV, CPC). Eu, Amanda Cristina Pereira de Carvalho, Analista Judiciária, conferi e edito. Maringá, 03 de julho de 2024. Belchior Soares da Silva Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.trj.jus.br/projudi.

Juiz de Direito Da Comarca De Santa Helena-Pr Edital Para Intimação De Eventuais Terceiros Interessados, Com Prazo De 20 (Vinte) Dias. Edital expedido nos Autos sob nº 0001275-03/2020.8.16.0150 de Ação De Constituição De Servidão Administrativa Fundada Em Declaração De Utilidade Pública Com Pedido Liminar De Imissão Na Posse, em que é Requerente: Interligação Elétrica Ivo S.A. (Atual denominação de ETRI - Elétricas Reunidas Do Brasil S.A.) e Requeridas: Adriana Gavazzoni e Daniele Gavazzoni, tendo o presente a finalidade de Intimação de Eventuais Terceiros Interessados, acerca da presente ação, conforme remessa da inicial. "Em síntese, a requerente afirma ser concessionária federal de transmissão de energia elétrica, através do Contrato nº 22.02017/ANEEL, que tem como fim específico construir, operar e manter a instalação de transmissão localizadas no Estado do Paraná. Disse que o Decreto nº 9.103/2017 classificou o empreendimento como prioritário, do que emerge a urgência e necessidade de cumprimento dos prazos e demais providências estabelecidas pelo contrato de concessão. Relata que a Resolução Autorizatória nº 8.891/2018 declarou de utilidade pública, em favor da requerente, as áreas necessárias à passagem da linha de transmissão 525 Kv Foz do Iguaçu-Guaíra, e que parte (17,0406HA - dezessete hectares, zero vírgula quatro áreas e zero vírgula seis centesares) do lote imóvel rural pertencente às requeridas, que está registrado na matrícula nº 3.287 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena-PR, está localizado nesta área, e que em contato com as mesmas, estas impediram os técnicos da autora de ter acesso ao imóvel para a realização dos estudos necessários para a instalação da linha de transmissão, o que não trará qualquer prejuízo aos réus, requerendo a concessão de medida liminar para delimitar a medida provisória na posse da área descrita na planta e memorial descritivo, para o fim exclusivo de efetuar os levantamentos topográficos e geológicos para instalação da linha de transmissão.". Após a citação e intimação acerca da ação e da decisão liminar concedida, as requeridas compareceram nos autos contestando o pedido, e após a realização da avaliação prévia do imóvel por meio de pericia, requereu a expedição de alvará em seu favor, para o fim exclusivo de efetuar os levantamentos topográficos e geológicos para indenização da área expropriada, nos termos do artigo 34 do Decreto Lei nº 3.365/41. Assim, o presente edital tem por finalidade dar conhecimento a eventuais terceiros interessados, que após o prazo deste edital, este juízo irá apreciar o pedido de intimação no que se refere a requerente, relativamente à indenização pela expropriação de parte do imóvel pertencente às requeridas, para passagem e instalação da linha de transmissão de energia elétrica. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (12/03/2024). K-11e/1207

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IATUBA - UASG 987625

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 (90018) - PM
O Município de Iatuba com sede a Rua Marechal Floriano, nº 797, Centro, Iatuba/PR, torna público que fará realizar às 09h00 (nove horas) do dia 29 de julho de 2024, no sistema eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente em atendimento às demandas das secretarias do município de Iatuba. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Iatuba, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.

Iatuba/PR, 11 de julho de 2024. Sergio José Santi Prefeito

Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Marialva
Fundado em 10/07/1989
CGC 80893993/0001-07
Avenida Cristóvão Colombo, 2257 - CEP 86.990-000 - MARIALVA - Paraná
SINDMARIALVA@HOTMAIL.COM
Base Territorial - Município de Marialva

ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO
Em cumprimento ao Artº 5º do estatuto Social em vigor será realizada Eleição do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Marialva, no dia 20 de setembro de 2024; na sede do Sindicato, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 2.257, Marialva-Pr, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo o registro das chapas ser apresentados a secretaria no horário das 8:00 às 17:00 horas, no período de 15 dias (quinze dias) a contar da publicação desse aviso, a apuração será logo após o término da eleição na sede do Sindicato, caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no dia 30 de setembro de 2024, não conseguindo quorum na segunda convocação a eleição em terceira votação será realizada no dia 15 de outubro de 2024. Em caso de empate entre as chapas mais votadas realizar-se a nova eleição no dia 15 de janeiro de 2025. O prazo para impugnação das chapas será de 05 (cinco) dias após a publicação do registro da mesma. O Edital de convocação de Eleição será fixado na sede do Sindicato.

JOSIAS FERREIRA DE SOUZA MATTOS
Diretor SINDMARIALVA

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online
BANCO PAULISTA ZUK
Credor Fiduciário: BANCO PAULISTA S.A.
Emitente: THAIS DODO COSTA CURTALÉO
Fiduciários: JOSIMAR COSTA CURTALÉO e sua mulher HORMI ANTONIA DODO COSTA CURTALÉO
LOTE 01 - Descrição do imóvel: RESIDÊNCIA "A" do Condomínio Residencial Siqueira, situada nesta Comarca de Maringá-PR, Com sua frente voltada para a Rua Garças, localizada à esquerda do observador postado na via pública, olhando para o condomínio, com a área privativa igual a área total de construção de 108,85 metros quadrados, cabendo-lhe a uma fração ideal do lote de 157,50 metros quadrados iguais a 50%, sendo 48,65 metros quadrados de área destinada a jardim e quintal, limitando-se na frente com a referida Rua, a esquerda com a data n. 08; a direita com a Residência "B" do mesmo condomínio e aos fundos com parte das datas ns. 05 e 09. Condomínio instituído sobre a data n. 07, da quadra n. 117, situada no Jardim Aurora, nesta cidade. Imóvel objeto da matrícula nº 11.282 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Maringá/PR. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da Lei 9.514/97. Data e valores dos leilões: 1º Leilão: 23/07/2024, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 228.000,00. >2º Leilão: 24/07/2024, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 228.753,51. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, que em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Eventuais avisos/moções de ações judiciais, no site zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderido ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regula a atividade da leiloeira. Demais informações no edital completo disponível no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744. MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.COM.BR

Clube Olímpico de Maringá
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Diretoria Executiva do Clube Olímpico de Maringá, no uso das atribuições de seu cargo, tendo em vista o disposto no artigo 63, inciso II, do Estatuto Social em vigor, CONVOCA os Sócios Proprietários para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de julho de 2024 nas dependências do Salão Social, com início às 19h00min em primeira convocação com a presença de dois terços dos Sócios Proprietários, ou em segunda convocação às 19h30min com a presença da metade dos Sócios Proprietários ou, em terceira convocação às 20h00min com qualquer número de Sócios Proprietários para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:
a) Reintegração de posse a ser efetuada pelo D.E.R da faixa de domínio.
Maringá/PR, 11 de julho de 2024.
Nivaldo Gargaro
Presidente

A operadora HUMANA SAÚDE SUL LTDA, com registro na ANS sob o nº 34.818-0, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13, da Lei nº 9656/98 e no Súmula nº 28/2015-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizem a situação de seu plano de saúde, garantindo, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à sede da empresa, situada na Avenida Brasil, nº 3825, Zona 02, Maringá-PR, CEP nº 87.013-000, de segunda a sexta, horário comercial. A não regularização da situação contratual no prazo acima conferido acarretará na adoção das medidas previstas na legislação supramencionada. A HUMANA SUL, aproveita o ensejo para ressaltar o prazo em que os clientes, desejando que esta regularização permaneça em dia, devem comparecer ao atendimento. CONTRATOS: 118259154CNPJ-18238730001; CONTRATO: 1410101093CNPJ-029920170001; CONTRATO: 2044CPF-981862239CONTRATO: 143738760CNPJ-21129470001; CONTRATO: 190930492CNPJ-00862420001; CONTRATO: 212893168CNPJ-722233650001CONTRATO: 215794956CNPJ-189215870001; CONTRATO: 219427883CNPJ-287080940001; CONTRATO: 42878797779CPF-073168559CONTRATO: 245906781CNPJ-275592560001; CONTRATO: 44600912666CPF-078186013; CONTRATO: 465933648CPF-156268999CONTRATO: 249156616CNPJ-29171079001; CONTRATO: 424175257CPF-033175779CONTRATO: 433720500CPF-052580269CONTR. AT-0465812555CPF-050242209CONTRATO: 46513623CPF-098559459CONTRATO: 4666117524CPF-038737569CONTRATO: 262230573CNPJ-349144220001; CONTRATO: 262827357CNPJ-184988230001; CONTRATO: 423511454CPF-051557789CONTRATO: 264768737CNPJ-228820950001; CONTRATO: 265413492CNPJ-181771810001; CONTRATO: 266709349CNPJ-229919450001CONTRATO: 271297895CNPJ-346734470001; CONTRATO: 276226519CNPJ-1926410001; CONTRATO: 281095623CNPJ-1078629040001; CONTRATO: 281840874CNPJ-229064820001; CONTRATO: 2821110077CNPJ-31486020001; CONTRATO: 282954286CNPJ-279067380001CNPJ-294519071CNPJ-332533980001; CONTRATO: 297564073CNPJ-409214480001; CONTRATO: 301089348CNPJ-86797990001CONTRATO: 305108410CNPJ-117276910001; CONTRATO: 308852141CNPJ-335973080001; CONTRATO: 312462690CNPJ-437835280001; CONTRATO: 324660398CNPJ-404658400

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1730-7464-2AF8-4CFC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1730-7464-2AF8-4CFC



Hash do Documento

04B9FA8A5DE05B1AD29E7446A1865A11598F14957C1E3CDE7FCF1E5DA64DF037

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2024 é(são) :

- angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 12/07/2024 09:10 UTC-03:00
Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis
Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

